



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N. 15/2021**

**DATA:19/01/2022**

**SUMULA – Dispõe sobre a programação financeira do Poder Legislativo para o exercício de 2022, com vistas à compatibilização entre o recebimento das transferências financeiras do executivo, bem como o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas Bimestrais de arrecadação, nos termos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar n. 101/200.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, e em cumprimento que consta dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar n. 101/2000, fazer saber que:

Considerando a Lei Complementar n. 101, de maio de 2000, que prevê em seu art. 8º, que o Poder Executivo e Legislativo estabelecerão em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, e, no art. 13º, que prevê o desembolso em metas bimestrais de arrecadação.

Considerando a autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo é determinada consoante a Lei Municipal 2.542/2021, que estima a receita e autoriza a despesa do Município, podendo ser alterada por créditos adicionais considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício de 2022, nos termos da Constituição Federal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam estabelecidas para o exercício de 2022, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação conforme anexo I desta Portaria.

**PUBLICADO**

Em: 20 / 01 / 2022

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2437 Pag.: 43-358



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Art. 2º. O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Legislativo em relação à despesa e receitas e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

Art. 3º. O ordenador de despesa, desde que respeitados os montantes do Anexo desta Portaria, poderá:

- I – proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;
- II – promover alterações nos cronogramas de pagamento.

Art. 4º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.

§1º. O ordenador de despesas poderá, por meio de portaria, ajustar o Anexo desta Portaria em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais definidas na Lei 2542/2021 (LDO).

§2º. A administração da Câmara, através do presidente do Poder Legislativo ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta Portaria.

Art. 5º. Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas em Lei, o ordenador de despesa deverá promover a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 19 de janeiro de 2022.

*Cleudes Pavan dos Santos*  
**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**

Presidente

Camara Municipal Cap.Leonidas Marques - PR  
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
 Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
 Exercício de 2022

Unidade Gestora : Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
<b>Despesas Correntes</b>	191.673,00	190.757,00	190.757,00	190.757,00	190.757,00	190.757,00	2.290.000,00	2.290.000,00
	190.757,00	190.757,00	190.757,00	190.757,00	190.757,00	190.757,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.171,00	152.439,00	152.439,00	152.439,00	152.439,00	152.439,00	1.830.000,00	1.830.000,00
	152.439,00	152.439,00	152.439,00	152.439,00	152.439,00	152.439,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.502,00	38.318,00	38.318,00	38.318,00	38.318,00	38.318,00	460.000,00	460.000,00
	38.318,00	38.318,00	38.318,00	38.318,00	38.318,00	38.318,00		
<b>Despesas de Capital</b>	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	220.000,00	220.000,00
	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		
INVESTIMENTOS	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	220.000,00	220.000,00
	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	229.673,00	228.757,00	228.757,00	228.757,00	199.257,00	199.257,00	2.510.000,00	2.510.000,00
	199.257,00	199.257,00	199.257,00	199.257,00	199.257,00	199.257,00		

*Handwritten signature: Leonidas P. Soares*

Publicado por:  
Rodrigo Miss  
Código Identificador:C56A37FB

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS  
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL  
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01/2022, DE 19 DE JANEIRO DE  
2022

SÚMULA: Atende o Princípio da Publicidade em relação aos subsídios dos Agentes Políticos de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fulcro no artigo 1º da Instrução Normativa nº 72/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e §6º do artigo 39 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público os valores dos subsídios dos Agentes Políticos, fixados por ato próprio, do Município de Capitão Leônidas Marques, recebidos no exercício financeiro de 2021, sendo:

PREFEITO MUNICIPAL: R\$ 16.300,00  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL: R\$ 5.360,00  
PRESIDENTE DA CÂMARA: R\$ 6.560,00  
VEREADORES: R\$ 5.450,00  
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS: R\$ 5.360,00  
CHEFE DE GABINETE: R\$ 5.360,00  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: R\$ 5.360,00  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: R\$ 5.360,00

**Art. 2º** Esta publicação tem como fundamento atender o Princípio da Publicidade estatuído na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3º** Este Ato da Presidência entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2022.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

Publicado por:  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador:FB76DAA3

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N. 15/2021 DATA:19/01/2022

SUMULA – Dispõe sobre a programação financeira do Poder Legislativo para o exercício de 2022, com vistas à compatibilização entre o recebimento das transferências financeiras do executivo, bem como o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas Bimestrais de arrecadação, nos termos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar n. 101/2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, e em cumprimento que consta dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar n. 101/2000, fazer saber que:

Considerando a Lei Complementar n. 101, de maio de 2000, que prevê em seu art. 8º, que o Poder Executivo e Legislativo

estabelecerão em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, e, no art. 13º, que prevê o desembolso em metas bimestrais de arrecadação.

Considerando a autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo é determinada consoante a Lei Municipal 2.542/2021, que estima a receita e autoriza a despesa do Município, podendo ser alterada por créditos adicionais considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício de 2022, nos termos da Constituição Federal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas para o exercício de 2022, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação conforme anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Legislativo em relação à despesa e receitas e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

**Art. 3º.** O ordenador de despesa, desde que respeitados os montantes do Anexo desta Portaria, poderá:

- I – proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;
- II – promover alterações nos cronogramas de pagamento.

**Art. 4º.** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.

§1º. O ordenador de despesas poderá, por meio de portaria, ajustar o Anexo desta Portaria em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais definidas na Lei 2542/2021 (LDO).

§2º. A administração da Câmara, através do presidente do Poder Legislativo ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta Portaria.

**Art. 5º.** Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas em Lei, o ordenador de despesa deverá promover a limitação de empenho e movimentação financeira.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 19 de janeiro de 2022.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

Publicado por:  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador:361F166B

GABINETE PREFEITO  
DECRETO Nº 009, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Maxwell Scapini**, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado FRACASSADA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº196/2021, tendo em vista que a empresa foi inabilitada.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Camara Municipal Cap. Leonidas Marques - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2022  
Unidade Gestora : Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial							Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janjeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maião	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>Despesas Correntes</b>	191.673,00	190.757,00	190.757,00	190.757,00	190.757,00	190.757,00	190.757,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.171,00	152.439,00	152.439,00	152.439,00	152.439,00	152.439,00	152.439,00	2.290.000,00	2.290.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.502,00	38.318,00	38.318,00	38.318,00	38.318,00	38.318,00	38.318,00	1.830.000,00	1.830.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	38.318,00	38.318,00	38.318,00	38.318,00	38.318,00	38.318,00	38.318,00	460.000,00	460.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	460.000,00	460.000,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	220.000,00	220.000,00
INVESTIMENTOS	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	220.000,00	220.000,00
	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	229.673,00	228.757,00	228.757,00	228.757,00	228.757,00	228.757,00	228.757,00	220.000,00	220.000,00
	199.257,00	199.257,00	199.257,00	199.257,00	199.257,00	199.257,00	199.257,00	2.510.000,00	2.510.000,00

Publicado por:  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador: 51E6E902

CAMARA MUNICIPAL  
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			
Município: Capitão Leônidas Marques			
Estado do Paraná			
Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021			
Unidade Gestora: 0001 - Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques			
Capitão Leônidas Marques - Estado do Paraná			
QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO	Nota	Exercício: 2021	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total Ativo Circulante</b>		0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b>		0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Investimentos			
Imobilizado			
Intangível			
Diferido		254.606,99	245.896,99
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		254.606,99	245.896,99
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		254.606,99	245.896,99
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>		0,00	0,00
<b>Passivo Não Circulante</b>		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
		0,00	0,00